



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8367 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT04 - Didática

**POR UMA DIDÁTICA SULEAR/ DECOLONIAL**

Amali de Angelis Mussi - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Aline Daiane Nunes Mascarenhas - UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana

## **POR UMA DIDÁTICA SULEAR/ DECOLONIAL**

### **1 INTRODUÇÃO**

A América Latina vem passando por inúmeras turbulências, especialmente no campo político e econômico, a exemplo da instabilidade política no Chile, Paraguai, Peru, Argentina e Venezuela, que abalaram seus governos com impactos na desaceleração do crescimento, aumento da pobreza e do desemprego, e, conseqüentemente, maior distanciamento na desigualdade entre o topo e a base da pirâmide econômica.

Além dessas turbulências, desde o golpe parlamentar, midiático e judiciário<sup>[1]</sup> que afastou a Presidente Dilma Rousseff em 2016 (SAVIANI, 2020), vivenciamos o avanço de movimentos conservadores e empresariais<sup>[2]</sup> que têm induzido políticas educacionais na educação básica e no campo de formação de professores, a partir de uma lógica de ensino e aprendizado reducionista, instrumental e desproblematizadora (FREIRE, 2000), que desconsidera a produção e o pensamento educacional brasileiro ao retomar concepções ultrapassadas, como a pedagogia das competências.

Desafio profundo para a área de educação, traduzido pela aprovação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Resolução CNE/CP nº 2/2017), da reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017) e da nova Base Nacional Comum para a Formação de Professores - BNC-Formação (Resolução CNE/CP nº2/2019). O momento se torna ainda mais complexo em razão da chegada da pandemia no Brasil, causada pelo vírus SARS-CoV-2 onde se estabelece o “ensino remoto” e revela as desigualdades escolares de quase 39 milhões<sup>[3]</sup> de estudantes da educação pública. Um momento de sofrimento e perdas incalculáveis que se

agrava em decorrência da aprovação da PEC nº 55/2016<sup>[4]</sup>, responsável por limitar, durante 20 anos, gastos com áreas prioritárias, a exemplo da saúde e educação, intensificando ainda mais o cenário.

Vivemos um tempo ao qual não podemos nos furtar da insurgência, lutar contra a iniquidade que evidencia significativas desigualdades no país, pela defesa da educação pública, de qualidade para todos(as), indistintamente, lutar contra o racismo epistêmico na produção de conhecimentos, o que nos implica enquanto sujeitos sócio-históricos na defesa da educação emancipatória e inclusiva, lutar por um processo de formação inerente de uma política de valorização profissional dos professores e que defenda uma concepção formativa da docência que articula indissociavelmente a teoria e a prática, formação teórica e interdisciplinar sobre o fenômeno educacional e o trabalho como princípio educativo (ANFOPE; FORUNDIR, 2018).

Diante desse horizonte, algumas questões emergentes carecem de investigação no campo de pesquisa da Didática e direcionam o nosso olhar para o cenário atual: a primeira emerge da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), definida pelo Parecer CNE/CP nº 15/2017, homologado pela Portaria MEC nº 1.570/2017, e instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2017, que reconfigura a relação de ensino/aprendizagem com base em competências, caracterizando a educação como um processo tecnicista e a-histórico. O segundo aspecto se relaciona a uma perspectiva colonizadora/eurocêntrica e mecanicista presente nos documentos oficiais (Resolução 05/2020 e o Parecer 11/2020), os quais direcionam a educação em caráter emergencial, mediante ensino remoto, em razão da pandemia.

No ordenamento das questões problematizadoras e embasadas na perspectiva sul-americana na qual estamos situadas, há um enfrentamento epistemológico de duplo desafio no campo da Didática: emancipar-se da episteme eurocêntrica que colonizou/coloniza o ensino, o currículo e as práticas pedagógicas e formular-se a si mesmo enquanto área de conhecimento, tomando como referencial o Sul.

Nesse aspecto, temos como objetivo geral compreender de que maneira a perspectiva de uma Didática decolonial pode promover fissuras numa educação tecnicista proposta pelos documentos oficiais e contribuir para sulear o processo educativo em sua dimensão social, histórica e humanizadora, em razão da pandemia. Direcionamos o olhar para uma Didática das emergências que se ancora nos estudos da Pedagogia Decolonial a partir de uma lógica de insurgência e re(existência), fundamentada nos estudos de Paulo Freire (1987, 2000) e Catherine Walsh (2014, 2017), que a define como ações que promovem fissuras da ordem moderno/colonial, as quais tornam possível e dão sustento e força a um modo distinto, inteiramente outro, de estar *no* e *com* o mundo.

Este ensaio teórico se consubstancia em estudos documentais de documentos oficiais no campo da educação Básica, estudos epistemológicos do campo da Didática, além de pesquisas de escuta e observação junto à rede pública de ensino e discussões em grupos de pesquisas cadastrados na CNPQ das autoras. As discussões aqui trazidas têm o caráter crítico para a construção de perspectivas de enfrentamentos à colonização neoliberal do campo da educação, que vem sendo tutelada a partir de um projeto meritocrático, que esvazia a educação e as práticas pedagógicas do sentido político, tecendo um território no campo da monocultura do saber e na padronização curricular.

## **2 A DIDÁTICA NUMA PERSPECTIVA DECOLONIAL: APONTAMENTOS NECESSÁRIOS PARA UMA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL E SUBVERSORA**

Ao longo de sua história, a Didática tem sido objeto de árduas discussões e intensas buscas de sentido, especialmente a partir da década de 1980, quando foi realizado o seminário “A Didática em Questão”, considerado o início do que hoje conhecemos por ENDIPE (Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino). Desde então, a trajetória da Didática tem sido marcada pela luta em defesa da legitimidade do saber didático-pedagógico e pelo contexto de forte compromisso com a construção dos caminhos de uma educação pública e democrática.

Esse movimento tem sido profícuo para a produção bibliográfica em Didática, abrangendo questões teóricas e epistemológicas, da identidade do exercício docente, das práticas de ensino, da relação teoria e prática no contexto da educação, das discussões sobre interculturalidade, problematização, formação e outros (CANDAU, 2020; FRANCO, 2015; PIMENTA, 2010).

Ainda nessa perspectiva, Pimenta (2010) destaca que a didática tem como objeto de investigação o ensino como prática social complexa em situações historicamente contextualizadas, aponta novas demandas investigativas para o início do século XXI, tal como os temas da subjetividade e complexidade, formas de organização escolar, práticas interdisciplinares e interculturais e formativas.

Nesse sentido, a Didática assume um papel imprescindível no atual cenário de desmonte da educação: a denúncia no plano da insurgência e o anúncio no campo da (re)existência. Envoltas e comprometidas com o campo da pesquisa da Didática, compreendendo que o seu terreno epistêmico articula teoria e prática, escola e sociedade, conteúdo e forma, educação e política, ensino e pesquisa, interculturalidade e diferença, educação crítica e conhecimento, ensino e aprendizagem, contestamos uma educação a serviço da BNCC e anunciamos a urgente necessidade de uma Didática decolonial, que possa gerar práticas de resistência e de elaborações teóricas que se desdobram do pensamento de uma Pedagogia crítica, da decolonialidade, conforme aponta Walsh (2017, p. 27):

[...] pedagogias que dialogam com os antecedentes crítico-políticos, ao mesmo tempo em que partem das lutas e práxis de orientação decolonial. Pedagogias que [...] enfrentam o mito racista que inaugura a modernidade [...] e o monólogo da razão ocidental; pedagogias que se esforcem por transgredir, deslocar e incidir na negação ontológica, epistêmica e cosmogônico-espiritual que foi, e é, estratégia, fim e resultado do poder da colonialidade.

Uma Didática Decolonial que pretende dismantlar o mandato da modernidade/colonialidade na educação, alavancando formas de ação política, insurgências, esperanças em busca da construção de um projeto social, ético, político e de interculturalidade crítica, que rasure a narrativa com ênfase em competências, desvelando o discurso “cínico”, que de forma salvacionista coloca a BNCC da educação básica como caminho para a qualidade do ensino público. Ecoamos junto a Freire (1987) no entendimento de que a pedagogia crítica não pode fazer concessão às artimanhas do pragmatismo “neoliberal”, que reduz a prática educativa ao treinamento e não à **FORMAÇÃO** dos educandos (FREIRE, 1987, p.29). Essa citação aponta para a aposta em um campo investigativo que defenda uma Didática que dialogue com a educação popular, intercultural, conscientizadora e pesquisadora, mediante práticas rebeldes, subversoras, insurgentes e problematizadora, pois, conforme explicita Freire (2000, p.127), a “desproblematização do futuro, numa compreensão mecanicista da história é uma ruptura com a natureza humana”.

### 3 QUAL O SENTIDO DE SULEAR A DIDÁTICA?

Dar as costas para o Cruzeiro do Sul – signo da bandeira, símbolo brasileiro, ponto de referência para nós – não seria uma atitude de indiferença, de menosprezo, de desdém para com as nossas próprias possibilidades de construção local de um saber que seja nosso, para com as coisas locais e concretamente nossas? Por que isso? Como surgiram e se perpetuaram entre nós? A favor de quem? A favor de quê? Contra quê? Contra quem nessa forma de ler o mundo? (FREIRE, 2000, p.113)

A epígrafe em tela se constitui profícua para a análise do termo *sulear*, presente na literatura de Freire (2000), a partir de seu contato com os escritos de Campos (1991), que tencionou a relação entre Sul/Norte, fazendo proposições ideológicas e não apenas geográficas dessa terminologia. Freire (2000) faz uma releitura do termo e o aproxima do campo da educação, utilizando-o para fortalecer a construção de práticas educativas militantes e emancipatórias, por meio das quais a educação é exercida como prática social, assim, utiliza o termo *sulear* para chamar a atenção do caráter ideológico do termo *nortear*, considerando que a referência ao norte como o primeiro mundo também se associa à ideia de que o norte está acima, tece críticas aos referenciais do norte com os quais carregamos o germe da dominação explicitado com frequência nas oposições do tipo: Norte/Sul, acima/abaixo, subir/descer, superior/inferior e desenvolvido/em desenvolvimento.

A condução de diretrizes e encaminhamentos para a educação básica na pandemia, mediante os documentos oficiais (Resolução CNE 05/2020 - que instrui sobre a reorganização do calendário escolar e sobre a possibilidade de cômputo de atividades pedagógicas não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, define as atividades não presenciais mediadas ou não pelas tecnologias da informação; e o Parecer CNE 11/2020 - que define orientações educacionais para a realização de aulas presenciais e não presenciais na pandemia), escancara algumas preocupações no campo da educação (processo educativo a serviço das competências previstas na BNCC); revela a lógica tecnicista que segue o atual governo; denuncia a preocupação exclusiva no cumprimento da prescrição curricular; ratifica a educação de forma uniforme e padronizada, deixando de lado a educação em sua dimensão social, histórica e humanizadora. Essas diretrizes desconhecem a realidade das regiões brasileiras e os problemas que acometem a escola pública, revelando-se demasiadamente eurocêntricas e excludentes.

Conforme reflete Candau (2020, p.28), a Didática se apresenta com novos desafios, “como a afirmação de um universo plural e diversificado de buscas e referenciais”, suledas por um momento histórico-cultural-social marcado por novos elementos que incidem diretamente no campo da didática. Alguns deles são: as complexidades presentes no cotidiano escolar; as políticas educacionais postas em ação que se apresentam na tentativa da retomada de uma visão tecnicista do ensino (CANDAU, 2012).

Assim, de maneira grave e descontextualizada, a Portaria CNE 11/2020 utiliza como referência para propor o retorno às atividades presenciais e não presenciais pesquisas de âmbito internacional (EUA), tomando como diagnóstico o norte, defendendo o pressuposto de “perda de aprendizagem” numa dimensão temporal, positivista e colonizadora, como o aspecto central no campo da educação. Desconhece, portanto, a realidade do Brasil e não utiliza dados nacionais para redefinir políticas diante do contexto.

De encontro a uma perspectiva de aprendizagem centrada no positivismo, ecoamos

junto a Mascarenhas e Franco (2020) que a verdadeira aprendizagem produz uma reconfiguração nos modos e meios de olhar, sentir e compreender o mundo. Só a aprendizagem de memorização, de repetição, de ausência de sentido produz retrocessos na própria aprendizagem. As aprendizagens são cumulativas e requerem um ensino problematizador, contextualizado e crítico. O documento revela uma concepção de uniformidade, meritocracia, (de)formação, cultura de segregação (com a privação de alunos com deficiência e transtorno), ratifica o positivismo e a concepção de educação bancária, além de agravar as experiências de desigualdade escolar. Nesse cenário, propomos um olhar a partir de um referencial sulevar para o campo da Didática, insurgindo-se contra uma propensão meramente instrumental, tarefaira no sentido da reprodução, instaurando, portanto, um campo de lutas contra a colonialidade pedagógica, práticas pedagógicas estéreis, currículo eurocêntrico e baseado na monocultura do saber, educação tecnicista a serviço da BNCC, o que produz uma barbárie na educação e que se agrava diante das fissuras nesse cenário de pandemia.

#### 4 CONSIDERAÇÕES

Ao concluirmos este artigo, alertamos aos desafios tensos e intensos para a área de educação, que se encontra agredida por um contexto marcado por forte retrocesso nas conquistas de direitos, nas políticas sociais e educacionais, que reduzem e desgastam a educação a uma caráter a-social e a-crítico, aprofundam as desigualdades de aprendizagem em tempos de pandemia, buscam silenciar a interculturalidade, a sensibilidade, o humano, escancarando a lógica tecnicista centrada nas competências.

Notoriamente, ainda há um longo caminho a percorrer. É preciso aprofundar o campo investigativo e epistemológico da Didática – com todos os profissionais da educação – a partir da Pedagogia crítica e uma Didática decolonial, que faça um movimento contrário a um currículo colonizar e monocultural, a práticas pedagógicas engessadas e estéreis, denunciar uma política educacional que silencia culturas e padroniza o ensino, aprofundando, em tempos de pandemia, desigualdades escolares e injustiça cognitiva.

Há necessidade de insurgir. Agora. Insurgir e (re)existir contra a colonialização dos currículos, insurgir contra o tecnicismo e as atuais políticas educacionais, bem como contra as bandeiras defendidas pelo atual governo federal. Nesse movimento de insurgências e (re)existências, não visualizamos outro caminho se não o Sul, portanto, é urgente sulearmos a Didática a favor da militância pela educação emancipatória e contra a barbárie.

**Palavras – Chave:** Didática crítica; Sulevar; Decolonial

#### REFERÊNCIAS

ANFOPE, Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação; FORUNDIR, Fórum Nacional de Diretores de Educação ou equivalentes das universidades públicas brasileiras. **Manifesto em defesa da formação de professores**. 14/12/2018. Disponível em: [http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/12/nota\\_forma%c3%87%c3%83o\\_professores-anfope-forumdir.pdf](http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/12/nota_forma%c3%87%c3%83o_professores-anfope-forumdir.pdf)

Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Parecer 05/2020.** Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020>. Acesso em: 7 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria n º 356, de 11 de março de 2020.** Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2019.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Dados referentes ao ano de 2019. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>. Acesso: 6 set. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 dez. 2016. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=251058&norma=270459>. Acesso: 6 set. 2020.

BRASIL. MEC. CNE. Conselho Pleno. Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 fev. 2019. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso: 06 set. 2020.

CAMPOS, M.D. A arte de sulear-se I, A arte de sulear-se II. In: SCHEINER, T.C. (Coord.). **Interação museu-comunidade pela educação ambiental**. Rio de Janeiro: UNIRIO/TACNET, 1991. p. 56-9.

CANDAU, V.M.F. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. **Revista Cocar Edição Especial**, n.8, p.28-44, jan./abr. 2020.

FRANCO, M.A.S. Práticas pedagógicas de ensinar-aprender: por entre resistências e resignações. **Educ. Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 3, p.601-614, jul./set. 2015.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. 1.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FREITAS, L.C. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MASCARENHAS, A.D.N.; FRANCO, A.R.S. Reflexões pedagógicas em tempos de pandemia: análise do Parecer 05/2020. **Olhar de Professor**, v. 23, p. 1-6, set. 2020.

PIMENTA, S.G. Epistemologia da prática: ressignificando a didática. In: FRANCO, M.A.S.; PIMENTA, S.G. **Didática**: embates contemporâneos. São Paulo: Loyola, 2010.

SAVIANI, D. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. **Roteiro**, v.45, p.1-18, jun. 2020.

WALSH, C. Pedagogias decoloniales caminando y preguntando. Notas a Paulo Freire desde Abya Yala. **Revista Entramados – Educacion y Sociedad**, n.1, p.17-31, 2014.

WALSH, C. **Pedagogías decoloniales**: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Tomo II. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2017.

---

[1] Golpe orquestrado em 2016 contra a presidenta Dilma Rousseff a partir da aliança da mídia, judiciário e parlamento, impulsionado pelo poder do Capital (agentes das economias especulativa, agrária, industrial e comercial, da mídia e das religiões). Ver: <https://www.scielo.br/pdf/es/v39n144/1678-4626-es-39-144-779.pdf>

[2] Freitas (2018) denuncia que a educação tem sido tratada como mercadoria pelos reformadores da educação.

[3] Sinopse do Censo Escolar de 2019 INEP/MEC.

[4] Emenda Constitucional nº 95/2016 que estabeleceu um teto para as despesas primárias de recursos destinados às ações e serviços públicos durante 20 anos, ou seja, inviabiliza, até 2037, investimentos em educação.